



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 14/17

“Altera o inciso IV, do artigo 10, do  
Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 205 do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso IV, do Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:

“IV – elaborar e expedir, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-la, quando necessário, por lei específica nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal”.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 04 de dezembro de 2017.

**Reinaldo Alves Moreira Filho**

**PRESIDENTE**

**Giovani dos Santos**

**VICE-PRESIDENTE**

**Onofre Santos Neto**

**1º SECRETÁRIO**

**José Reis de Jesus Silva**

**2º SECRETÁRIO**